

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prática Pedagógica da Educação Musical	Anual		7			
Metodologia do Ensino da Música	Anual		4			
Organização e Administração das Instituições Educativas	1.º semestre	1		2		
Prática Instrumental	1.º semestre		4			
Prática Instrumental e Coral III	1.º semestre		4			
Música II	2.º semestre		3			
Regência Coral	2.º semestre		4			
Regência Instrumental	2.º semestre		4			

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação

Curso de Professores do Ensino Básico — Variante de Educação Musical

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

Disciplinas que dão precedência	Disciplinas com precedência
Prática Pedagógica I	Prática Pedagógica II.
Prática Pedagógica II	Prática Pedagógica III.
Prática Instrumental e Coral I	Prática Instrumental e Coral II.
Prática Instrumental e Coral II	Prática Instrumental e Coral III.
Técnica e Prática de Canto Coral	Regência Coral.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Rectificação n.º 228/2005. — Rectifica-se o despacho (extracto) n.º 26 956/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 27 de Dezembro de 2004, na parte respeitante a Cristina Faria Santos que passará a ter a seguinte redacção:

«Cristina Faria Santos — autorizado o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em regime de acumulação, seis horas, com o vencimento de 50% de equiparado a assistente do 1.º triénio, no período de 20 de Setembro de 2004 a 23 de Fevereiro de 2005.»

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Despacho n.º 3279/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 13 de Janeiro de 2005:

Natália Cabanas Gonçalves Brás, auxiliar de acção médica — autorizada licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

25 de Janeiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 1501/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 17 de Dezembro de 2004 do ex-Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., em exercício:

Rui dos Santos Tomé, chefe de serviço de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A. — concedida

licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino António Gomes Alves*.

Aviso n.º 1502/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 17 de Dezembro de 2004 do ex-Hospital do Barlavento Algarvio, S. A.:

Raquel Alexandra Antunes Duarte, técnica-profissional de 1.ª classe da carreira de secretário-rececionista do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A. — concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino António Gomes Alves*.

HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 155/2005. — Por deliberação de 27 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A.:

Maria de Fátima Leal Fernandes, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A. — autorizada a renovação de regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 156/2005. — Por deliberação de 6 de Janeiro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais às enfermeiras do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., a seguir mencionadas para o seguinte período:

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005:

Ana Maria Régio de Albuquerque.
Maria José Neutel Marques Bentes.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 157/2005. — Por deliberação de 20 de Janeiro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais à enfermeira